

PORTARIA CGJ Nº 1.016, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE DESIGNAR os(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) abaixo relacionados(as) para a escala de plantão de final de semana e feriados, referente ao mês de **AGOSTO/2024**, da Comarca de Maceió/AL, de acordo com o PROVIMENTO Nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
03 e 04	Cível: Izaldir Lima Correia Criminal: Jaime Costa Braz Júnior
10 e 11	Cível: Jamil Carlos Vitor dos Santos Criminal: Joana Adnei Rodrigues Cabral
17 e 18	Cível: João Carlos Salatiel de Alencar Bezerra de Menezes Criminal: Jorge Alves Bezerra
24 e 25	Cível: Jorge Gonçalves da Silva Criminal: José Agnaldo Acioli Araújo
31 e 01/09	Cível: José Eudenisson Souza Criminal: José Josinaldo Soares dos Santos

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 24/07/2024